

**DECRETO Nº 10.406, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Declara qualificada como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Sumaré, a entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** que, em harmonia com a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Municipal nº 4.303, de 20 de dezembro de 2006, trata da qualificação de entidades como organizações sociais em Sumaré e dá outras providências;

**Considerando** que a citada Lei Municipal, e o Decreto Municipal nº 7.789, de 21 de maio de 2009, que a regulamenta, determinam os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura e saúde;

**Considerando** que, nos termos do Processo Administrativo nº 19.592/2018, houve análise e parecer favorável da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, acerca da solicitação feita pela entidade em referência para ser qualificada como Organização Social, uma vez que ela cumpriu os requisitos previstos na mencionada legislação municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - A entidade **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SUMARÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.964/0001-00, estabelecida na Rua Praça da República nº 102, Centro, neste Município de Sumaré/SP, fica qualificada como Organização Social nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.303, de 20 de dezembro de 2006, e do Decreto Municipal nº 7.789, de 21 de maio de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 13 de novembro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 13 de novembro de 2018, e aos 13 de novembro de 2018, no Diário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**